



ABRAPEE
Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional
CNPJ 66 068 818/0001-54 Inscrição Estadual: isenta

NOTA DE REPÚDIO DA ABRAPEE
CONTRA A PORTARIA Nº 545, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional vem a público manifestar seu repúdio contra a Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020 que revoga a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação – MEC, a qual assegura que as Universidades Públicas Federais disponham de reservas de vagas para os/as estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência em seus programas de pós-graduação (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado). Trata-se de uma Política de Ação Afirmativa garantida pela Constituição Federal e expressa a luta de brasileiros e brasileiras, que tiveram seus direitos vilipendiados na história do Brasil, por meio de atitudes preconceituosas e discriminatórias.

A ABRAPEE se junta aos movimentos sociais das categorias afetadas para que a Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020 não venha a prosperar, pois fere os princípios constitucionais e colabora para aprofundar as desigualdades sociais da sociedade brasileira.

São Paulo, 18 de junho de 2020

Gestão ABRAPEE 2018-2020